



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

100  
anos  
CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2018

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Humaitá/AM, no dia 31-10-2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

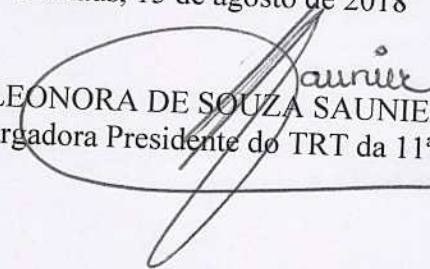
CONSIDERANDO o feriado em Humaitá, conforme lei municipal nº 402/2006/GAB/PREF, noticiada por meio do Ofício nº 194/2018-VTH, protocolado sob e-SAP DP-11121/2018

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 406/2018/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Humaitá/AM, no dia 31-10-2018, prorrogando os prazos processuais conforme disposto nos arts. 219 e 224, § 1º do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região